*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1659 , de 2 de dezembro de 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA GENERAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, a Rua 14 do Loteamento Samuel Bonderovsky, situado no Distrito de Quatis, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de dezembro de 1982

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 06

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 6
FOLHA 8 À 8V